CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.226/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 49.230/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 113 da Lei 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça), **CONCEDER** licença-paternidade ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA,** RG 48.257.364-8, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Garça, pelo período de 05 (cinco) dias, de 21 à 25/04/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 24 de abril de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO